

REGULAMENTO LIGA RIOGRANDINA DE BEACH TENNIS

CAPÍTULO 1: A COMPETIÇÃO

Artigo 1º - Este regulamento visa dar as diretrizes que constituem a Liga Riograndina de Beach Tennis (LRBT), a ser realizada nas sedes dos clubes membros.

§1º Os atletas inscritos ficam cientes de que seus jogos poderão ocorrer na Sede e/ou na Subsede em quaisquer das Etapas que compõem o Circuito.

§2º Da mesma forma, os atletas ficam cientes que há possibilidade de utilização tanto de quadras internas quanto de quadras externas durante toda a competição.

Artigo 2º - O presente regulamento é válido para as todas etapas do Circuito da Liga Riograndina de Beach Tennis 2024, podendo sofrer modificações ou atualizações durante a sua realização.

CAPÍTULO 2: AS ETAPAS

Artigo 3º - A Liga será disputada em 4 (quatro) etapas com pontuação válida para seu Ranking.

Artigo 4º - As Etapas da Liga Riograndina de Beach Tennis do ano de 2024 acontecerão nas seguintes datas e locais:

- 1ª etapa – 11 a 14 de abril
Sede: Open Beach Sports Cidade
Sub-Sede: M9 Arena do Mestre
- 2ª etapa – 20 a 23 de junho
Sede: Beach+
Sub-Sede: Open Beach Sports Cassino
- 3ª etapa – 31 de julho a 04 de agosto
Sede: M9 Arena do Mestre
Sub-Sede: Open Beach Sports Cidade
- 4ª etapa – 23 a 27 de outubro
Sede: Open Beach Sports Cassino
Sub-Sede: Beach+

Obs: Endereços dos Clubes:

Open Beach Sports Cidade: *Rua Almirante Barroso, esquina Av. Silva Paes*

M9 Arena do Mestre: *Rua Aquidaban, 736*

Beach+: *Rua José Díaz Jr., 240*

Open Beach Sports Cassino: *Av. Rio Grande, 679*

Artigo 5º - Em casos específicos de força maior poderá haver alterações nas datas e/ou locais das etapas.

Artigo 6º - A Comissão Organizadora da Liga poderá decidir, se necessário, a redução ou aumento da quantidade de etapas, inclusive a definição de uma Etapa Master com pontuação diferenciada para o ranking.

CAPÍTULO 3: CATEGORIAS

Artigo 7º - A Liga será disputada nas Categorias e Níveis descritos no Quadro a seguir:

QUADRO 1 – Categorias e Níveis

Categorias	Níveis
Dupla Masculina	A, B, C, D, Iniciantes e 50+
Dupla Feminina	A/B**, C, D, Iniciantes e 50+
Dupla Mista	A, B, C, D e Iniciantes
Kids Sub14	Inscrição individual**

* No caso da Categoria Feminina A/B, a dupla não poderá ser formada por duas atletas classificadas como da categoria A e sim, por duas atletas classificadas como B; ou uma atleta classificada como A e outra como B.

** A inscrição na categoria Kids será feita de forma individual. Os(as) atletas inscritos(as) irão disputar os jogos de chave no estilo Americano, ou seja, 1 set em 6 games. Na fase eliminatória, os jogos passarão a ser disputados com duplas fixa e em 1 set de 8 games. A Comissão Organizadora poderá avaliar mudança no formato de inscrição e chaveamento conforme demanda.

Artigo 8º - A Comissão Organizadora poderá decidir pela criação de novas Categorias por etapa.

Artigo 9º - A Comissão Organizadora poderá decidir pela retirada de determinadas categorias em alguma das etapas, se julgar necessário, e/ou não havendo número mínimo de 3 (três) duplas inscritas por categoria, ou 4 atletas no caso da Categoria Kids Sub14.

Artigo 10º - O(A) atleta poderá se inscrever em, no máximo, duas categorias por etapa.

§1º É reservada à Comissão Organizadora a prerrogativa do(a) “Atleta Convidado(a)” ou “Dupla Convidada” quando entender necessário para melhor chaveamento em cada etapa. O(A) “Atleta Convidado(a)” ou “Dupla Convidada”, caso já esteja inscrito(a) na etapa, poderá jogar níveis diferentes na mesma categoria, desconsiderando as regras desse regulamento no que diz respeito à mudança de categoria. Além disso, a pontuação para fins de ranking considerará seu desempenho apenas na categoria originalmente inscrito(a).

Artigo 11 - Cada atleta, ao se inscrever em duas categorias, deverá obedecer ao pareamento do nível.

EXEMPLOS:

1. O atleta masculino de nível D que se inscrever na Categoria D, caso jogue a Mista, deverá fazê-lo na Mista D.
2. O atleta masculino de nível A que se inscrever na Categoria A, caso jogue a Mista, deverá fazê-lo na Mista A.
3. A atleta feminina de nível Iniciante que se inscrever na Categoria Feminina Iniciante, caso jogue a Mista, deverá fazê-lo na Mista Iniciante.

Parágrafo Único. A única exceção no pareamento dos níveis é reservada à categoria Feminina A/B. A atleta classificada como de nível A que optar por jogar esta categoria, caso se inscreva na categoria Mista, só poderá fazê-lo para jogar Mista A. A atleta classificada como de nível B que optar por jogar a categoria Mista, poderá optar por fazê-lo na Mista A ou Mista B.

Obs: A qualificação do(a) atleta no momento da inscrição será observada pela Comissão Técnica de cada etapa.

CAPÍTULO 4: MUDANÇA DE CATEGORIA

Artigo 12 - Os(As) atletas que ocuparem as duas primeiras posições do ranking da Liga Riograndina de Beach Tennis 2024 nas categorias Duplas Masculina, Duplas Feminina e Duplas Mista, desde que atendidos os critérios do Artigo 19, serão obrigados a competir no próximo ano em uma categoria de nível acima, desde que tenham um aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos disputados e que tenham sido campeões de uma das etapas.

Artigo 13 - Aos(Às) atletas que subirem de categoria devido à pontuação citada no artigo anterior, só será permitido retorno à categoria prévia se for eliminado na chave em duas etapas consecutivas.

Artigo 14 - Não será considerado avanço de chave no caso de o atleta ter saído de uma chave composta por duas duplas, desde que tenha sido eliminado na fase seguinte.

Artigo 15 - O(A) atleta que disputar uma etapa da Liga em determinado nível das Categorias Duplas Masculina, Duplas Femininas ou Duplas Mistas e passar para a fase final, não poderá jogar nas próximas etapas do mesmo ano em nível inferior nessas categorias.

Artigo 16 - Os(As) atletas que jogarem a final de uma etapa na categoria iniciantes (tendo a referida etapa o mínimo de 9 duplas) deverão jogar a etapa seguinte obrigatoriamente na Categoria D.

Parágrafo Único. Os(As) atletas que já tenham participado de competições em outro esporte de raquete, em categoria superior a Iniciantes (ou seu equivalente), terão o nível D como indicado para as etapas da LRBT, salvo se a Comissão Técnica entender que outro nível deve ser designado de acordo com sua avaliação.

Artigo 17 - A Comissão de Professores observará o nível técnico de todos os atletas, usando como fonte de consulta e parâmetro os torneios realizados em toda a Região Sul do Estado, podendo alterar a categoria conforme julgar necessário para a manutenção do equilíbrio e da competitividade dos jogos.

CAPÍTULO 5: RANKING

Artigo 18 - A Liga Riograndina de Beach Tennis possui Ranking próprio.

Artigo 19 - Para o(a) atleta ser ranqueado ao final da competição em 2024, deverá ter participado de, no mínimo, 3 das etapas que constituem a Liga. Após cada etapa, será atribuída a pontuação descrita no Quadro 2, conforme a fase alcançada pelo atleta. Em caso de empate (pontuação idêntica), terá vantagem o(a) atleta que atingiu o melhor resultado por mais vezes.

Exemplo: Mais vezes campeão, mais vezes vice. Se ainda seguir empatado, terá vantagem quem teve mais resultados de vitória em caso de confronto direto nas etapas. Mantido empate, sorteio.

QUADRO 2 – Tabela de Pontuação

Fase	Pontuação de cada Etapa
Campeão(ã)	100 pontos
Vice-Campeão(ã)	70 pontos
Perdeu nas Semifinais	50 pontos
Perdeu nas Quartas de Final	30 pontos
Perdeu nas Oitavas de Final	15 pontos
Perdeu nas 16º de finais	10 pontos
Perdeu na Chave	5 pontos

Artigo 20 - O Ranking será atualizado e divulgado após cada etapa ou ao término do circuito.

CAPÍTULO 6: INSCRIÇÕES

Artigo 21 - As inscrições, que implicarão conhecimento e aceitação do presente regulamento, serão realizadas através de formulário a ser disponibilizado no link da bio do Instagram @ligariograndinadebt ou por outro meio com ampla divulgação.

Parágrafo Único. O valor de inscrição, por atleta, em uma categoria de duplas é de R\$ 100,00 (cem reais) e de duas categorias de duplas é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Já a inscrição para a categoria Kids Sub14 é de R\$ 70,00.

Artigo 22 - A inscrição do atleta será realizada mediante formulário ou por sistema específico. A vaga só será garantida após o pagamento efetuado pelos dois atletas (no caso de categoria de duplas), sendo a data limite o último dia de inscrição e pagamentos previamente anunciados.

§1º Caso a segunda inscrição de um(a) atleta ou dupla seja feita em nível diferente da primeira inscrição ou mesmo que alguma dupla solicite alteração de nível, a Comissão Organizadora orientará o(a) atleta ou dupla solicitante que faça nova inscrição indo para o final da lista de inscritos da nova categoria/nível.

§2º Em não sendo realizado o pagamento da inscrição nos prazos e condições informados nas publicações das redes sociais da @ligariograndinadebt, a inscrição perderá sua validade, dando lugar para as inscrições suplentes, as quais terão o prazo de 24h para confirmação do pagamento.

§3º Eventual inadimplemento do valor da inscrição poderá acarretar a exclusão do atleta do evento, bem como a suspensão para as etapas vindouras.

§4º Tal regra também será aplicada para o atleta que informar acerca da impossibilidade de sua participação no evento após a divulgação da tabela e não for substituído.

§5º A inscrição nas categorias de duplas, devidamente quitada, dá direito a uma camiseta alusiva ao respectivo torneio, nos termos e nas condições estabelecidas para cada evento, conforme divulgação nas redes sociais da @ligariograndinadebt.

Artigo 23 - Serão disponibilizadas 12 vagas por categoria/nível, sendo as vagas garantidas mediante ordem de pagamento. Haverá abertura de suplência, as quais serão aproveitadas a partir da avaliação da Comissão Organizadora em cada etapa.

Artigo 24 - O número máximo de vagas por categoria poderá ser alterado conforme a Comissão Organizadora julgar necessário.

CAPÍTULO 7: LISTA DE INSCRITOS E SUPLÊNCIA

Artigo 25 - A lista de inscritos será divulgada em data específica e atualizada na medida em que forem ocorrendo as inscrições e pagamentos.

Artigo 26 - Qualquer troca de integrante em uma dupla, que não seja por incapacidade física, acarretará na colocação da nova formação da dupla no final da lista de suplentes.

Artigo 27 - Em casos de incapacidade física de participação, informada à comissão organizadora até a divulgação das chaves e com comprovação documentada, a posição da dupla na "lista dos inscritos" será mantida, podendo haver substituição de atleta e sendo mantido posicionamento na chave.

Artigo 28 - Após a divulgação das chaves e horários, qualquer desistência de uma dupla será suprida por outra dupla advinda da lista de suplentes, obedecendo a ordem de inscrição, sendo mantido o chaveamento e a tabela de horários já divulgada.

§1º Será permitida a substituição de um(a) atleta em caso de lesão/doença ou motivo excepcional até a estreia da dupla na competição. A Comissão Organizadora se reserva no direito de solicitar comprovação da lesão/doença.

§2º Não haverá ressarcimento do valor de inscrição para a dupla que desistir da competição após a divulgação das chaves, independentemente do motivo.

Artigo 29 - Não havendo dupla na suplência, o(a) atleta remanescente está autorizado(a) a buscar outro parceiro(a).

CAPÍTULO 8: HORÁRIOS E IMPEDIMENTOS

Artigo 30 - Os jogos serão disputados não antes das 18 horas nos dias de semana e não antes das 8 horas nos feriados e finais de semana; salvo concordância de duplas envolvidas em casos específicos.

Artigo 31 – Os impedimentos deverão ser respeitados nas seguintes condições:

§1º Duplas formadas por atletas rio-grandinos que jogam 1 (uma categoria) poderão indicar apenas UM impedimento dos listados a seguir:

- 1) Não podemos jogar Quarta;
- 2) Não poderemos jogar Quinta;
- 3) Não poderemos jogar Sexta;
- 4) Não podemos jogar no Sábado até 12h (desde que possa jogar na quarta, quinta ou sexta)
- 5) Não poderemos jogar Quarta, Quinta e Sexta (exclusivo para atletas residentes em outras cidades).

§2º Duplas formadas por atletas rio-grandinos que jogam 2 (duas categorias), NÃO poderão indicar quaisquer impedimentos.

§3º Duplas formadas por atletas rio-grandinos que não tiverem impedimento de dia, mas de horário, por favor contatar a Comissão Organizadora para informar.

§4º Duplas formadas por atletas de outras cidades, jogando uma ou duas categorias, poderão indicar um impedimento dos listados a seguir:

- 1) Não podemos jogar Quarta;
- 2) Não poderemos jogar Quinta;
- 3) Não poderemos jogar Sexta;
- 4) Não podemos jogar no Sábado até 12h (desde que possa jogar na quarta, quinta ou sexta)
- 5) Não poderemos jogar Quarta e Quinta;
- 6) Não poderemos jogar Quarta, Quinta e Sexta.

§5º Duplas formadas por atletas residentes em outras cidades que tiverem a possibilidade de jogar em algum dia da semana deverão registrar o impedimento 6 e entrar em contato com a organização para informar (Exemplo: Observações: Poderei jogar na Quinta-feira a partir das 20h).

§6º Os impedimentos poderão variar a depender de cada etapa, notadamente em função da existência de feriados ao longo do evento e a critério da Comissão Organizadora.

Artigo 32 - O impedimento deverá ser mencionado no formulário de inscrição da etapa, podendo ser alterado até o final das inscrições. Não serão aceitas alterações após divulgação de chaveamento.

Parágrafo Único: Para o caso de alguma alteração no impedimento após o formulário ter sido preenchido e enviado, será necessário contatar particularmente a Comissão Organizadora para validar a solicitação.

Artigo 33 - A troca de horários dos jogos, a pedido dos atletas, após a divulgação da tabela da etapa, só poderá ocorrer se motivada pela não observação de impedimento por parte da Comissão Organizadora ou se os(as) 4 atletas envolvidos estiverem totalmente de acordo.

§1º A Comissão Organizadora avaliará o pedido que trata o caput mediante análise do mérito, observação dos critérios explicitados e das condições para a alteração, sobretudo a existência de horário disponível na programação dos jogos.

§2º É dever do atleta verificar a Tabela de Jogos até o início da competição, uma vez que poderão ser feitas alterações decorrentes de necessidades de ajustes pela Comissão Organizadora.

Artigo 34 - A fim de manter a melhor organização da etapa, as partidas poderão sofrer alterações em relação à quadra, clube ou horário informado previamente na tabela.

§1º Havendo necessidade a Organização poderá determinar a mudança de horários/quadras/clubes dos jogos eliminatórios para evitar que um(a) atleta tenha 2 (dois) jogos simultaneamente.

§2º A aplicação dessa regra independe da concordância dos(as) atletas e se aplica a todos os(as) inscritos(as), independentemente do número de categorias que estejam participando.

CAPÍTULO 9: CHAVEAMENTO

Artigo 35 - Em todas as etapas, a fase classificatória será composta por chaves de três duplas, formadas pelo principal cabeça de chave e por sorteio para a composição completa de cada chave.

Artigo 36 - Excepcionalmente poderão ser formadas chaves com duas ou quatro duplas.

Artigo 37 – Para chaveamento será utilizado o sistema “S” invertido. Os jogos eliminatórios poderão utilizar o mesmo modelo.

Artigo 38 - Classificam-se para as fases eliminatórias as duplas que terminarem em primeiro e segundo lugares na fase de grupos.

Artigo 40 - O critério para disposição de duplas nas chaves será o seguinte:

§1º A formação do Draw para a 1ª etapa do ano da LRBT será feita com base no ranking da LRBT 2023. Após a alocação dos(as) cabeças-de-chave e demais pontuados, será feito um sorteio para distribuição dos(das) atletas que não possuem pontuação na categoria, observando as indicações de impedimento.

§2º A partir da 2ª etapa, as chaves serão formadas tomando por referência a pontuação do ranking próprio da LRBT 2024, em que as melhores duplas da categoria serão alocadas como cabeças-de-chave, até completar a primeira vaga em todas as chaves. Ao finalizar a alocação das duplas com pontuação no ranking, para completar as chaves, será usado sorteio.

§3º Em caso de empate no número de pontos entre duas duplas ou mais duplas, para fins de chaveamento, será considerado o ranking da LRBT2023 como critério desempate.

§4º Os(AS) cabeças de chave serão definidos com base no somatório da pontuação obtida por cada atleta que compõe a dupla inscrita nas etapas da Liga em andamento.

§5º Em caso de empate na pontuação do ranking, a alocação das duplas nas chaves será realizada por ordem de inscrição, inclusive na definição de duplas cabeça-de-chave.

§6º Em não havendo possibilidade de observar as pontuações dos atletas para formação do Draw, em função dos impedimentos, serão feitas as adequações necessárias por meio de sorteio.

Artigo 40 - A formação das chaves poderá ser alterada pela comissão organizadora em caso de necessidade por impedimento previamente comunicado no formulário de inscrição.

Artigo 41 - A comissão organizadora poderá realizar a etapa para a categoria, ainda que o número mínimo de inscritos não tenha sido atingido.

Artigo 42 - Em caso de empate dentro da chave, os critérios de desempate serão os seguintes:

§1º Em chave de 3 (três) duplas serão utilizados os critérios de desempate na ordem que segue: saldo de games, confronto direto, games average e sorteio.

§2º Em chave de 4 (quatro) ou mais duplas serão utilizados os critérios de desempate na ordem que segue: número de vitórias, confronto direto (caso haja empate entre duas duplas), saldo de games, games average, e sorteio.

Artigo 43 - Em chaves de 4 (quatro) ou mais duplas, no caso de uma dupla perder todos os jogos, esta terá os resultados eliminados sendo estes desconsiderados para critérios de colocação na chave.

CAPÍTULO 10: JOGOS

Artigo 44 - Os jogos de duplas serão disputados em 1 (um) set de 8 (oito) games. Caso ocorra empate em 7x7 (sete games a sete games) deverá ser jogado o tie-break até 7 (sete) pontos sendo necessária a diferença mínima de 2 (dois) pontos para encerrar o set.

Parágrafo Único. Os jogos das Categoria Kids serão disputados em 1 (um) set de 6 (seis) games até a semifinal. Caso ocorra empate em 6x6, deverá ser jogado o tie-break até 7 (sete) pontos, sendo necessária a diferença mínima de 2 (dois) pontos para encerrar o set.

Artigo 45 - As finais da Masculina A, Feminina A/B e Mista A serão disputadas em melhor de 3 sets. Em caso de empate em 6x6 (seis games a seis games) dentro do set, deverá ser jogado o tie-break até 7 (sete) pontos. Em caso de empate em sets (1x1), o terceiro set será disputado em um super tie-break em 10 (dez) pontos, sendo necessária a diferença mínima de 2 (dois) pontos para encerrar o set.

Parágrafo Único. As finais das Categorias que trata o Artigo 45 poderão ser disputadas em 1 (um) set de 8 (oito) games se for em comum acordo com os(as) quatro jogadores(as), sendo que a decisão deverá ser tomada com a presença de um membro da Comissão Organizadora.

Artigo 46 - As finais das demais Categorias serão disputadas em 1 (um) set de 8 (oito) games. Caso ocorra empate em 7x7 (sete games a sete games) deverá ser jogado o tie-break até 7 (sete) pontos sendo necessária a diferença mínima de 2 (dois) pontos para encerrar o set.

Artigo 47 - Por motivos excepcionais, tais como falta de energia elétrica ou condições climáticas desfavoráveis, a Comissão Organizadora poderá realizar mudanças, em meio ao torneio, na forma de disputa dos jogos (encurtamento dos jogos, por exemplo), de quadras e de Sede.

Artigo 48 - O W.O. somente será decretado pela Comissão Organizadora.

Artigo 49 - O W.O. será decretado no caso de não comparecimento da dupla ou atleta da dupla após quinze minutos do horário marcado na tabela.

§1º Caso o atleta em atraso realize contato e justifique-o para a Comissão Organizadora, esta poderá conceder um prazo adicional de 10 minutos.

§2º Eventuais atrasos decorrentes de questões logísticas entre sede e subsede ou outras em que haja responsabilidade, ainda que parcial, da Comissão Organizadora, não serão considerados para fins de decretação de W.O.

Artigo 50 - Os resultados dos jogos deverão ser comunicados à Comissão Organizadora imediatamente após o término da partida.

Artigo 51 - O bom andamento dos jogos, inclusive a contagem da pontuação, é de responsabilidade dos atletas que estão disputando a partida, havendo apenas a arbitragem passiva.

Parágrafo Único: As penalidades serão avaliadas e aplicadas pela arbitragem geral da competição conforme Capítulo 12, a qual será composta por integrantes da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO 11: PERÍODOS E INTERVALOS DOS JOGOS

Artigo 52 - O tempo máximo de aquecimento dentro da quadra antes do início do jogo será de 5 (cinco) minutos.

Artigo 53 - O tempo máximo para descanso entre os games ímpares será de 90 (noventa) segundos.

Artigo 54 - O tempo máximo para descanso entre os sets será 2 (dois) minutos.

Artigo 55 - O tempo máximo para saque desde o término do ponto anterior é de 20 (vinte) segundos.

Artigo 56 - Cada atleta terá direito a um atendimento médico por set, sendo permitido tempo máximo de 5 minutos.

Artigo 57 - Caso necessário, a Comissão Organizadora poderá acrescentar intervalos para descanso durante os jogos, por motivos excepcionais (por exemplo: altas temperaturas).

CAPÍTULO 12: PENALIDADES

Artigo 58 - As penalidades serão avaliadas e aplicadas pela comissão organizadora e/ou pessoa designada pela mesma. Havendo alguma conduta antidesportiva será avaliado o grau da penalidade.

Parágrafo Único. Ainda que haja uma ordem sequencial de aplicação de penalidades como citada no Artigo 59, a Comissão Organizadora poderá aplicar quaisquer uma delas de acordo com a gravidade da situação avaliada.

Artigo 59 -As penalidades serão aplicadas na seguinte ordem:

- 1- Advertência
- 2- Perda do ponto
- 3- Perda do game
- 4- Perda do set
- 5- Perda do jogo
- 6- Expulsão da etapa
- 7- Exclusão do Circuito da LRBT 2024

Artigo 60 - Não será permitido o coaching durante os jogos, estando os(as) atletas que o receberem, sujeitos a penalidades conforme Art. 59. Entenda-se por coaching qualquer instrução técnica passada por terceiros aos jogadores durante o jogo.

Artigo 61 - Não será permitida conduta antidesportiva, por exemplo, o uso de palavras grosseiras, ofensivas ou insultos durante o jogo que seja direcionado aos(às) adversários(as), parceiros(as), terceiros ou que atrapalhem os jogos em outras quadras, estando os(as) atletas que o pronunciarem sujeitos a penalidades conforme Artigo 59.

Artigo 62 - Os(AS) atletas que não estiverem em quadra também estarão sujeitos às penalidades previstas no Artigo 59, podendo estas serem aplicadas no próximo jogo, desde que a transgressão seja realizada nas instalações dos clubes.

Artigo 63 - Condutas antidesportivas que não tenham sido previamente mencionadas neste, mas que sejam assim consideradas pela Comissão Organizadora, poderão ser penalizadas conforme Artigo 59.

Artigo 64 - A qualquer momento do jogo os(as) atletas poderão solicitar a intervenção da Arbitragem.

§1º Caso os(as) atletas se envolvam em discussões que acabarem em contato físico ou ofensas verbais mais severas, seja durante uma partida ou nas dependências do torneio, caracterizando assim uma conduta antidesportiva, as duplas envolvidas serão automaticamente DESCLASSIFICADAS da etapa e não terão direito a

reembolso das inscrições e nem disputarem etapas subsequentes da LRBT em 2024. O mesmo se aplica em caso de ofensas físicas ou verbais serem direcionadas a qualquer membro da Comissão Organizadora, torcedores ou proprietários dos clubes sede e subsede. Para retornarem a disputar uma etapa, devem formalizar um pedido à Comissão Organizadora que avaliará e se pronunciará a respeito.

§2º O *caput* se refere também em casos de danos às instalações ou equipamentos do clube, ao material de propriedade do(a) próprio(a) atleta ou de terceiros.

§3º Atitudes não mencionadas neste regulamento, mas que sejam entendidas como antidesportivas, estão sujeitas à penalização por parte da organização.

CAPÍTULO 13: PREMIAÇÃO

Artigo 65 - Todas as categorias em disputa serão premiadas com troféus para os campeões e vice-campeões.

Artigo 66 - A Comissão Organizadora fará a premiação em dinheiro para as Categorias A e A/B, a qual será definida para cada Etapa, caso a caso, com ampla divulgação nas redes sociais da @ligariograndinadebt.

§1º Para a premiação em dinheiro, é necessário que a categoria tenha o mínimo de 6 (seis) duplas inscritas.

§2º Demais categorias poderão receber premiação em forma de vale-quadras, vale-inscrição ou equivalente, conforme avaliação da comissão organizadora a cada etapa.

Artigo 67 - Ao final do ano, haverá premiação para o(a) atleta mais bem ranqueado nas categorias que tiverem sido disputadas pelo menos três etapas.

Parágrafo Único. Não haverá premiação referida no *caput* para a Categoria Iniciantes.

Artigo 68 - A Comissão Organizadora poderá incrementar a premiação conforme oferta dos patrocinadores.

CAPÍTULO 14: DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 69 - A Comissão Organizadora da Liga Riograndina de Beach Tennis será composta pela representação dos sócios-proprietários dos clubes que pertencem a LRBT e empresa de eventos esportivos, os quais também exercerão o papel de arbitragem do Torneio.

Artigo 70 - Os membros da Comissão Organizadora poderão nomear outras pessoas para compor essa comissão em etapas específicas e conforme a necessidade.

Artigo 71 - Casos não previstos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Rio Grande, Julho de 2024.